Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Caixa Postal nº 81 – CEP: 87160.000.
PABX (44) 3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08.
e-mail: adm@managuacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 6563/2017

O Senhor **Mauricio Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º Fica transferido o Feriado Municipal do dia 14 de dezembro de 2017 (Emancipação Política do Município), para o dia 02 de janeiro de 2018.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Mandaguaçu, 20 de novembro de 2017.

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Publicado no Orgão Oficial do Município
13.377 Edição
de 22/11/17
Secretário